

ATO Nº 6.778/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, e as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei nº 321 de 30.06.2008, tendo em vista o que consta no Processo nº 111436/2019, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, por Invalidez, com proventos proporcionais, a Sra. CLAUDETE ANTONIA DE MORAES, portadora do RG nº 2799171-7/SESP/MT e do CPF nº 361.853.021-87, no cargo de Auxiliar Universitário LC 321, Classe "D", Nível "07", 40 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 03 meses e 22 dias de tempo total de contribuição, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso, município de Cáceres.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 05 de junho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f07da4c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar